

PORTARIA DCOI CNPq Nº 994, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a designação de fiscais para o Termo de Execução Descentralizada firmado entre o CNPq e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI.

A Diretora de Cooperação Institucional do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 465, de 1º de abril de 2021, considerando o previsto na Instrução Normativa nº 1, de 9 de outubro de 2020 e o constante no processo SEI nº 01300.011132/2021-88, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Luiz Augusto Hayne Francisco para fiscalizar, com observância das normas legais em vigor, o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 933882 firmado entre o CNPq e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, em 3 de agosto de 2022, referente à Chamada Pública CNPq/MCTI/BRICS-STI nº 04/2022, cujo objeto é apoio financeiro à Chamada Pública CNPq/MCTI/BRICS-STI nº 04/2022 para Projetos de Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação no âmbito do agrupamento BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul).

Art. 2º No exercício das suas atribuições, o servidor terá acesso às informações pertinentes ou necessárias, podendo requisitar documentos e processos, convocar servidores, contatar instituições e praticar os demais atos indispensáveis ao alcance do objeto proposto.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem o limite da competência atribuída ao servidor deverão ser, por este, solicitadas a seus superiores, para adoção das medidas apropriadas.

Art. 4º Nos impedimentos legais, o servidor acima designado para a fiscalização do TED será substituído pelo servidor Lélío Fellows Filho, como fiscal suplente.

Art. 5º Esta portaria vigorará a partir da data da sua publicação até o encerramento da presente ação.

(assinada eletronicamente)

MARIA ZAIRA TURCHI

Diretora de Cooperação Institucional



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ZAIRA TURCHI, Diretora de Cooperação Institucional - PO MCTIC 2.832/2020**, em 11/08/2022, às 15:28, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **1483228** e o código CRC **A2598D01**.